



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Tamires dos Santos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a demanda para suprir a necessidade de atender as famílias em condição de vulnerabilidade, garantindo a regularidade e continuidade dos serviços prestados à população, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal da contratação pública no Brasil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma importante ferramenta de política pública, oferecendo à população uma variedade de oficinas e atividades. Focado especialmente no atendimento aos idosos, o SCFV promove dignidade, melhora a saúde e fortalece a sociabilidade dos participantes;

2.2. Os usuários do SCFV, em sua maioria, encontram-se em situação de vulnerabilidade social, sendo muitas vezes a oferta do lanche um importante fator de incentivo à participação nas atividades socioeducativas, recreativas, culturais e de fortalecimento de vínculos desenvolvidas pelo serviço. Além do caráter alimentar, o fornecimento de lanches contribui diretamente para a permanência dos usuários nas atividades, para o bem-estar, para a melhoria das condições nutricionais e para a promoção da dignidade humana;

2.3. Ressalta-se que a oferta de alimentação durante as ações do SCFV constitui prática essencial para garantir a continuidade dos atendimentos, a assiduidade dos participantes e a efetividade das atividades planejadas, especialmente em períodos de maior permanência dos usuários nas unidades;

2.4. Considerando que para desenvolver este trabalho é preciso uma estrutura adequada ao atendimento, principalmente por se tratar de idosos, os quais necessitam de atenções básicas, entre elas a alimentação durante os períodos de oficinas.

3. NECESSIDADE DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

3.1. Com base no que fora até aqui apresentado, a demanda consiste na distribuição de lanches aos usuários do SCFV;

4. TIPO DE OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

5.1. O estimativo para atendimento da demanda dependerá da análise de mercado a ser realizada no processo de elaboração do ETP.

6. PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO:

6.1. O fornecimento deverá ser iniciado após assinatura do termo de contrato, com sua vigência de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021.

7. ENCAMINHAMENTOS:

7.1. Solicitamos, portanto, que seja dado início aos procedimentos necessários para a realização da licitação, incluindo a elaboração do ETP (caso necessário), edital, a publicação dos avisos pertinentes e a condução do processo licitatório até a adjudicação e homologação do objeto.

Frei Paulo/SE, 01 de outubro de 2025.

Tamires dos Santos
Chefe de Execução de Serviços
Responsável pela demanda

APROVO!
Em ____ / ____ /2025.
Carla Vanessa Menezes Gestor do FMAS